



## **PORTARIA Nº. 02/2021**

**SÚMULA:** “Nomear para o Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, e em conformidade com a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 04 de janeiro de 2021 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS** o servidor efetivo Senhor **FLAVIO RODRIGUES**, RG nº. 9.355.877-4, CPF nº. 070.206.249.95, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0489/2020, de 20 de março de 2020.

**Art. 2º.** – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, encontram-se dispostas no Artigo 65 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Designar o Senhor **FLAVIO RODRIGUES**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, para responder pelo exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, e não terá alteração no seu subsídio em razão da acumulação dos cargos.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 052.989.279-04**